

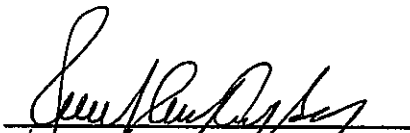


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE PROTOCOLO 20230807-12

Recebemos e protocolamos da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 09.117.897/0001-02, para participar da Tomada de Preços nº 00010/2023, no dia
07 de agosto de 2023, ficando junto a Presidenta para a sessão que terá início às 08h30h,
Conforme fica fazendo parte integrante nos autos do processo Administrativo nº
230710TP00010

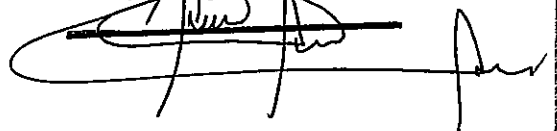
Nova Floresta – PB, 07 de Agosto de 2023

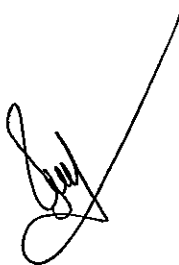

ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidente CPL

Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL

RECEBIDO

Em: 7/8/2023











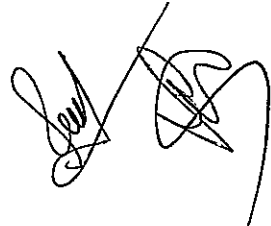
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.117.897/0001-02	NOME UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 475	NÚMERO 475		
CEP 58030-906	BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
COMPLEMENTO SALA 210 CXPST 057	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 19/06/2023	VALIDADE 60 (sessenta) dias		

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO			
Documento	Número	Emissão	Vigência
ÁLVARA	11191	27/10/2020	
ATO CONSTITUTIVO	20150412967	15/09/2015	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 01	20160374189.	24/11/2016	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 02	20180811096.	15/08/2018	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 03	20204089751.	30/07/2020	
BALANÇO PATRIMONIAL	09	01/01/2022	30/04/2024
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	cpX4.bd6W	19/06/2023	18/07/2023
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	797C.F7BB.4857.F0E6	23/05/2023	22/07/2023
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	2023/056023	23/05/2023	21/07/2023
CERTIDÃO FGTS	2023050500863908830	23/05/2023	22/06/2023
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	031WQAG8	30/05/2022	
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	A404.3BBF.306C.FA6B	09/01/2023	08/07/2023
CNDT-TRABALHISTA	9208941/2023	03/03/2023	30/08/2023
CREA PESSOA JURÍDICA	185636/2023	05/03/2023	01/09/2023
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	185638/2023	05/03/2023	31/03/2024


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA LTDA - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

Pelo presente instrumento, o Sr. **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 215/07/1988, empresário, CPF nº 083.687.504-40 e Identidade nº 297.7368-SSP-PB, expedida em 30/01/2002, residente e domiciliado à Rua Honorato Antônio Dantas, nº 246, Centro, Cep: 58195-970 - Frei Martinho - PB, **Único** sócio da empresa denominada: **"UG CONSTRUTORA LTDA - ME"**, com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 2 0046717 5, por despacho em 09/10/2007, inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02, com sede instalada a Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, Cep: 58195-970, Frei Martinho - PB, Resolve **transformar** a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, sob a denominação social **"UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"**, com sede instalada à Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, Cep: 58095-970, Frei Martinho - PB, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único – O nome de Fantasia será: **UG CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), eleva-se, a partir deste ato para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), cujo aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País em sua totalidade pelo sócio: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**.

Parágrafo Único – O acervo desta sociedade no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo titular: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, passa a constituir o Capital Social da EIRELI, mencionada na cláusula primeira.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA "UG CONSTRUTORA - EIRELI - ME".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº
20150412967.
PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA LTDA - ME"**

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 215/07/1988, empresário, CPF nº 083.687.504-40 e Identidade nº 297.7368-SSP-PB, expedida em 30/01/2002, residente e domiciliado à Rua Honorato Antônio Dantas, nº 246, Centro, Cep: 58195-970 - Frei Martinho - PB, Constitui uma Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

1ª. – Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial de **"UG CONSTRUTORA - EIRELI - ME"**, com sede instalada à Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, cep:58195-970, Frei Martinho-PB.

Parágrafo Único - O nome de Fantasia será: **UG CONSTRUTORA.**

2ª. – Cláusula – O Capital Social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pela titular: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, passa a constituir o Capital Social da EIRELI, mencionada na cláusula primeira.

Parágrafo Único – A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

3ª. – Cláusula - O Objeto Social será a Prestação de Serviços:

Construção de Edifícios (Edificações e Reformas) – 4120-4/00; Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas) – 4213-6/00; Obras de Terraplenagem – 4313-4/00; Perfuração e Construções de Poços de Água – 4399-1/05; Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás – 4322-3/01; Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural) – 4321-5/00; Obras de Irrigação – 4222-7/02; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica – 4221-9/01.

4ª. – Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2007 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. – Cláusula - A administração da Empresa será exercida por sua titular: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº
20150412967.
PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA LTDA - ME"**

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

6ª. – Cláusula – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado o Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

7ª. – Cláusula - O Titular - Administrador: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. - CLÁUSULA – Fica eleito o foro da cidade de Frei Martinho/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo.

Frei Martinho/PB, 07 de setembro de 2015



SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº
20150412967.
PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015

4º SERVIÇO NOTARIAL

4º TABELADO DE NOTAS

MANOEL DE AGUIAR FREITAS - CENTRO JOÃO PESSOA - PB

FONE: (51) 3221-2000

CEP: 52085-000

RECONHEÇO, por semelhança, a(s) Firma(s) de: SAUL VINICIUS CABRAL DE LIMA

Em test. da verdade, João Pessoa - PB 14/09/2015 14:18:16

Manly de Aguiar Freitas - Estrevente

F2015-01548512967-R\$ 27,75 FAFEN: R\$ 0,23 FEFJ: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,39

SELO DIGITAL: AEB14354-CIVE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº 20150412967.
 PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
 UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/09/2015

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

01. SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 15/07/1988, empresário, CPF nº 083.687.504-40 e Identidade nº 297.7368-SSP-PB, expedida em 30/01/2002, residente e domiciliado à Rua Honorato Antônio Dantas, nº 246, Centro, Cep: 58195-970 - Frei Martinho - PB.

Titular da empresa: "**UG CONSTRUTORA EIRELI - ME**", com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 6 0003081 5, por despacho em 15/09/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02, com sede instalada a Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, Cep:58195-970, Frei Martinho - PB. Resolve **alterar e transferir a TITULARIDADE** da empresa, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, sede e transfere sua titularidade da empresa EIRELI, por venda o capital no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para o **Sr. UBIRACY SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Valdemar Chianca nº 352, aptº.901-A, Bessa, Cep:58037-480, João Pessoa - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transferido o nome empresarial de "**UG CONSTRUTORA EIRELI - ME**" para "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**".

Parágrafo Único - O nome de Fantasia será: "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS**".

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", a partir deste ato passará a funcionar à Rua Antônio dos Santos Araújo nº 66, Cinecista, Cep:58187-000, Picuí - PB

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Picuí - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, eleva-se a partir deste ato para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), cujo aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 17:12 SOB Nº 20160374189.
PROTOCOLO: 160374189 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602624931. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular - Administrador: UBIRACY SILVA LIMA, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O Titular que se transfere da empresa, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos, nada tendo a reclamar do Titular remanescente, nem da empresa, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA – O titular remanescente declara para todos os fins e direitos, que assume o **ATIVO** e o **PASSIVO** da empresa desde a sua fundação, dando-lhe ao cedente plena, rasa e irrevogável quitação, pôr todos os atos praticados na empresa, assumindo do cessionário quaisquer débitos existentes, tais como: impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições previdenciárias, título em cartórios de protesto, fornecedores no âmbito Estadual, Municipal e Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – O objeto social a partir deste ato, terá as seguintes atividades, a saber:

- a) 4120-4/00 – Construção Civil (edificações e Reformas);
- b) 4213-8/00 – Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
- c) 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
- d) 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- e) 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- f) 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);
- g) 4222-7/02 – Obras de Irrigação;
- h) 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- i) 8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- j) 5212-5/00 – Carga e Descarga;
- k) 8129-0/00 – Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
- l) 8211-3/00 – Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) 8220-2/00 – Atividades de Teletendimento;
- n) 3811-4/00 – Coleta de Resíduos não Perigosos;
- o) 3812-2/00 – Coleta de Resíduos Perigosos;
- p) 0161-0/99 – Atividades de Apoio a Agricultura não especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 17:12 SOB Nº 20160374189
PROTOCOLO: 160374189 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602624931. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

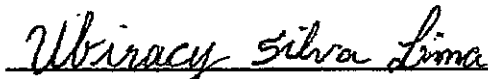
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

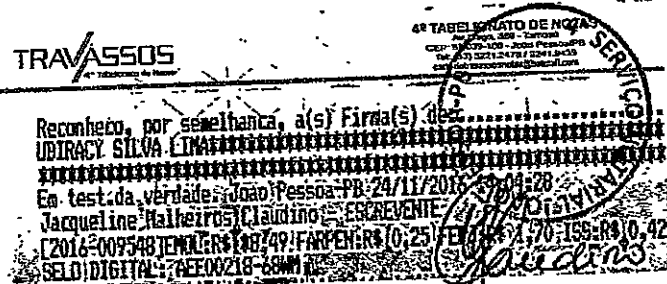
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que se produza os efeitos legais.

Picuí/PB, 14 de novembro de 2016


UBIRACY SILVA LIMA


SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 17:12 SOB Nº 20160374189.
PROTOCOLO: 160374189 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602624931. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

1. **UBIRACY SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Jose Ferreira Ramos nº 200, aptº.402, Jardim Oceania, Cep:58037-545, João Pessoa - PB.

Titular da empresa: "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 6 0003081 5, por despacho em 15/09/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02, com sede instalada a Rua Antônio dos Santos Araújo nº 66, Cenecista, Cep: 58187-000, Picuí - PB. Resolve **alterar e consolidar** o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", a partir deste ato passará a funcionar à Rua Rosália Maria de Medeiros nº 66, Cenecista, Cep: 58187-000, Picuí - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo original e sua primeira alteração, não modificadas por este instrumento.

Assim, para melhor entendimento, segue o Ato Constitutivo Consolidado



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ATERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

UBIRACY SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Jose Ferreira Ramos nº 200, aptº.402, Jardim Oceania, Cep:58037-545, João Pessoa - PB.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", com sede e foro a Rua Rosalia Maria de Medeiros nº 66, Cinecista, Cep: 58187-000, Picui - PB.

Parágrafo único - o nome de fantasia sera: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social, tem as seguintes atividades, a saber:

- a) 4120-4/00 - Construção Civil (edificações e Reformas);
- b) 4213-8/00 - Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
- c) 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- d) 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;
- e) 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- f) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);
- g) 4222-7/02 - Obras de Irrigação;
- h) 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;
- i) 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- j) 5212-5/00 - Carga e Descarga;
- k) 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
- l) 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) 8220-2/00 - Atividades de Tele Atendimento;
- n) 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos;
- o) 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
- p) 0161-0/99 - Atividades de Apoio a Agricultura não Especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - O Titular - Administrador: **UBIRACY SILVA LIMA**, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado o inventario do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Economico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

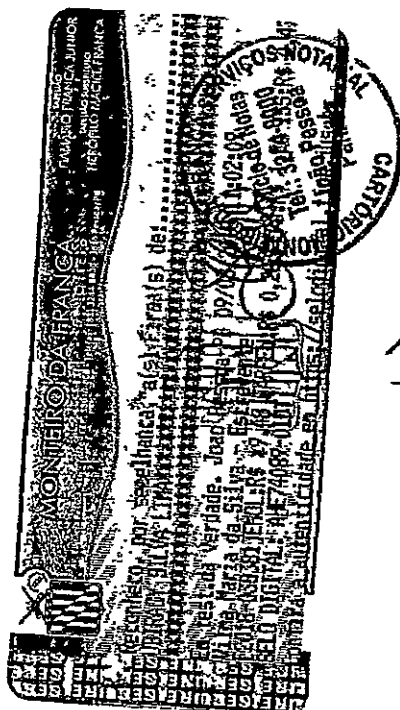
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Picuí - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que se produza os efeitos legais.



Picuí/PB, 07 de agosto de 2018



Ubiracy Silva Lima
UBIRACY SILVA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

1. UBIRACY SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Jose Ferreira Ramos nº 200, aptº.402, Jardim Oceania, Cep:58037-545, João Pessoa - PB.

Titular da empresa: "UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI", com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 6 0003081 5, por despacho em 15/09/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02, com sede instalada a Rua Rosália Maria de Medeiros nº 66, Cinecista, Cep: 58187-000, Picuí - PB. Resolve **alterar e consolidar** o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa "UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI" a partir deste ato passará a funcionar à Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 475, sala 210, CXPST 057, Bairro dos Estados, Cep: 58030-906, João Pessoa/PB.

U.S. Lima
CLÁUSULA SEGUNDA - O titular UBIRACY SILVA LIMA, sede e transfere sua titularidade da empresa EIRELI, por venda o capital no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para a Srª. OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Picuí - PB, casada, (regime de comunhão universal), nascida em 16/07/1977, enfermeira, CPF nº 031.762.014-27 e Identidade nº 2.073.332 - 2ª via - SSP-PB, expedida em 01/03/2005, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Ramos, nº 200, apto. 402, Jardim Oceania, Cep: 58037-545 - João Pessoa - PB.

U.S. Lima
CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA QUARTA - O Titular - Administrador: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, declara sob as penas da Lei;

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA- O Titular que se transfere da empresa, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos, nada tendo a reclamar do Titular remanescente, nem da empresa, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA - O titular remanescente declara para todos os fins e direitos, que assume o ATIVO e o PASSIVO da empresa desde a sua fundação, dando-lhe ao cedente plena, rasa e irrevogável quitação, pôr todos os atos praticados na empresa, assumindo do cessionário quaisquer débitos existentes, tais como: impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições previdenciárias, título em cartórios de protesto, fornecedores no âmbito Estadual, Municipal e Federal.

Assim, para melhor entendimento, segue o Ato Constitutivo Consolidado



U.S. Lima
B

TERCEIRA ATERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Picuí - PB, casada, (regime de comunhão universal), nascida em 16/07/1977, enfermeira, CPF nº 031.762.014-27 e Identidade nº 2.073.332 - 2ª via - SSP-PB, expedida em 01/03/2005, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Ramos, nº 200, apto. 402, Jardim Oceania, Cep: 58037-545 - João Pessoa - PB.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de "UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI", com sede e foro a Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 475, sala 210, cxpst 057, Bairro dos Estados, Cep: 58030-906, João Pessoa - PB.

Parágrafo único - o nome de fantasia será: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2007 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social, tem as seguintes atividades, a saber:

- a) 4120-4/00 - Construção Civil (edificações e Reformas);
b) 4213-8/00 - Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
c) 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
d) 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;
e) 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
f) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);
g) 4222-7/02 - Obras de Irrigação;
h) 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;
i) 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
j) 5212-5/00 - Carga e Descarga;
k) 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
l) 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
m) 8220-2/00 - Atividades de Tele Atendimento;
n) 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos;
o) 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
p) 0161-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura não Especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).

U. S. Lima

U. S. Lima

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo Titular: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

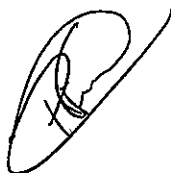
CLÁUSULA SEXTA - O Titular - Administrador: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado o inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

U.S. Silva



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

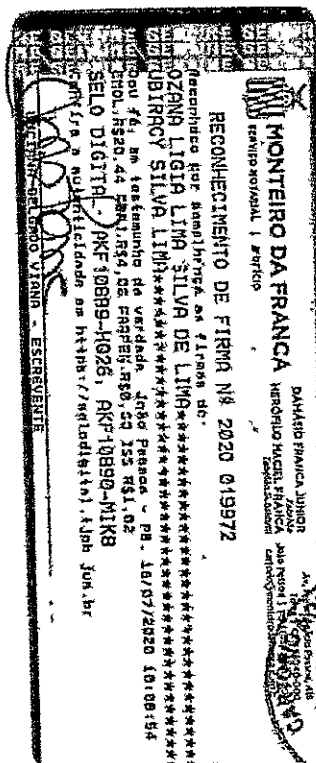
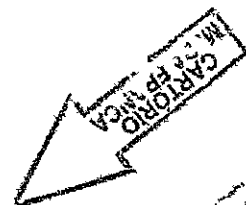
CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que se produza os efeitos legais.

João Pessoa/PB, 15 de julho de 2020

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Ozana Ligia Lima Silva de Lima

Ubiracy Silva Lima
Ubiracy Silva Lima



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 14:09 SOB Nº 20204089751.
PROTOCOLO: 204089751 DE 29/07/2020 16:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003309819. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.073.332-2 VIA DA EXPEDIENTE Nº 1 MAR 2005

REGISTRO DE OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA

Lívia Dantas da Silva

Odaci Ferreira de Lima Silva

PICUMI-PE

16.07.1977

DATA DE NASCIMENTO

Ofic. Casam. nº 30.778, Fls. 263v, Liv. B.

165, Cart. de Natal-RN

081 592 134-22

1.ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL

OF. DE REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.389 DE 23/09/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:02:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642609180933430763-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2df2584b34ba7e3635b26613ae6896d3d957361ea6dd1a95a4b11ae8e57f258b21494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Decarlinto

Serviço Notarial e Cartório

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
58037-545

LIVRO: 0923

FOLHA: 017



* 0 9 2 3 0 1 7 *



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um); neste **DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania - João Pessoa - PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, **SÉRGIO ALBUQUERQUE** - Titular, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.117.897/0001-02, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475, sala 210, CXPST 057, Bairro dos Estados, nesta cidade, CEP 58030-906, neste ato representada por **OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do Documento de Identidade nº 2.073.332-2ª via-SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 031.762.014-27, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Ramos, 200, AP. 402, Jardim Oceania, João Pessoa-PB CEP 58037-545; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim, Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **SAULO JOSE DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador(a) de Documento de Identidade nº 337.638-2ª via-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 078.530.504-10, residente e domiciliado(a) na Rua José Ferreira Ramos, 200, AP. 402, Jardim Oceania, nesta cidade, CEP 58037-545; a quem confere poderes para representá-lo perante as Repartições Públicas Estaduais, Municipais e Federais, Prefeituras, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Companhias de Energia, Água e Esgoto, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, Junta Comercial do Estado da Paraíba, INSS, Companhias Telefônicas, Oi, TIM, Claro, Vivo, GVT, Net, Cartórios em geral, Empresas particulares, Planos de Saúde, Ministérios, Secretaria de Finanças, Sindicatos, Universidades, Faculdades, Correios, Consolados, Embaixadas, Ministério do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Detran, Consórcios, Casas de Câmbio, Cartões de Créditos, Visa, Mastercard, Nubank, Hipercard, Banco Central do Brasil, Uniered, Sieredi, SICCOB, Cooperativas de Crédito, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco Inter, Banco Bradesco S/A, HSBC, BNB - Banco do Nordeste do Brasil, Banco Santander S/A e Banco Itaú S/A e demais Instituições Financeiras; Podendo o(s) Procurador(es) prestar compromisso, assinar formulários, guias, requerimentos, recibos, declarações e autorizações, dar e receber quitação, ajustar preço e valor, comprar, vender, doar, permutar e/ou alugar bens móveis e imóveis, assinar escrituras públicas, contratos de promessa de compra e venda de imóveis, contratos de financiamentos, na qualidade de avalistas, fiadores, hipotecantes/hipotecários, assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, administrar bens móveis e imóveis, firmar contrato de locação residencial e/ou comercial, assinar contratos de locação, rescindir contratos, transmitir direito, ação, posse, domínio e a servidão, responder pela evicção de direitos, assinar livros públicos, pagar taxas e impostos, efetuar cadastro e/ou recadastramento, solicitar pesquisa de situação fiscal, pesquisa de situação cadastral, solicitar emissão de DARE, dar baixa em DARE, regularização de pendências, pesquisas de relatórios e outras pesquisas, dar entrada em processos, efetuar e negociar parcelamento, assinar processos e parcelamentos, solicitar cópias de processos, fazer recadastramento, promover ações judiciais, cobranças de alugueis, celebrar contratos e aditivos de toda e qualquer espécie, rescindir contratos; proceder transferências de veículos, comprar e vender veículos, assinar CRV, solicitar segunda via de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos), promover licenciamento e liberação de veículos, inclusive em caso de apreensão junto ao órgão competente, requerer baixas de gravames, descontos e/ou isenção de impostos; abrir, movimentar e/ou encerrar contas-correntes, poupanças e aplicações financeiras, dentre elas movimentar as contas já existentes, assinar, emitir, endossar e sacar cheques, requisitar talões de cheques, saídos e extratos bancários, solicitar e receber cartão eletrônico, cadastrar, alterar e/ou desbloquear senhas, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, autorizar débito em conta relativo a operações, cadastrar PIX, firmar contrato de abertura de crédito, título de capitalização e outros, bem como efetuar saques, autorizar débitos, transferências e pagamentos, fazer aplicações financeiras diversas, resgatar títulos, letras de câmbio e outros títulos de crédito ou débitos, contrair empréstimos e financiamentos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar boleto de câmbio, concordar com cláusulas e condições, assinar contrato de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, assinar contratos de produtos e serviços, requerer o que se fizer necessário, receber valores e fazer quitações, fazer levantamento de débitos; receber e resgatar remessas de importâncias do exterior, assinando as respectivas ordens de pagamentos.

Ass. Fernando Luiz Henrique dos Santos, Notário Público
Ass. OZANA LIGIA SILVA DE LIMA, Outorgante
Foto e Assinatura do Outorgante e Procurador

Ass. SAULO JOSE DE LIMA, Procurador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/30642508215923654094>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30642508215923654094-1
Data: 25/08/2021 10:05:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY02496-ZEST;



CEL: 08.812.0

Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azavedo do M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LAEY DIANA REZIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:11:25 GMT-33:00, CNP: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel no "Tabelionato de Notas. Prov.mento nº 10C/2020 CNJ - artigo 22.

receber e enviar quantias, numerários para o Exterior, conversão de moeda estrangeira junto ao Banco do Brasil S A e ou demais bancos quer seja da rede oficial ou particular; constituir, destituir e/ou administrar a empresa outorgante, assinar os contratos necessários; participar de concorrências, licitações e pregões, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar atas, contratos, efetuar pagamentos e recebimentos, nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as cláusulas Ad Judicia, Ad Negotia e Extra, a fim de que possa defender os interesses e direitos da empresa Outorgante, perante qualquer juízo, instância ou tribunal; abrir, acompanhar e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, avaliações; requerer, alegar, declarações de Imposto de Renda, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, PIS/PASEP, FGTS, indenizações, Seguro Desemprego, alvarás judiciais, precatórios, fazer e entregar Declarações do Imposto de Renda, com todas suas formalidades legais, pagar os impostos devidos, receber restituições e demais vantagens, podendo receber, passar recibos, dar quitação, concordar e discordar de cálculos e valores, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, passar recibos, dar quitação fazer acordo, concordar, discordar, transigir, requerer, recorrer, participar de audiências; podendo ainda, receber avisos e intimações e assinar declarações, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, assinar homologação de rescisão de contrato de trabalho, requerer Certificado Digital, apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, assinar e praticar todos os atos que se tornem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPI - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,93, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5,23, sendo os Emolumentos R\$ 104,66, Selo Digital: ALJ76052-9IDJL. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Katia Cristina Souto Grando (_____), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, SÉRGIO ALBERTO DE LIMA - Tabelião do DECARINTO - SERVIÇO NOTARIAL, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) (repres. de UG) OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA.

Em testemunho (_____) da verdade.

Katia Cristina Souto Grando
ESCREVENTE



Three handwritten signatures are present below the stamp.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30642508215923654094-2>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30642508215923654094-2
Data: 25/08/2021 10:05:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY02487-5QCK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5494 - cartorioazevedobastos@hotmail.com
<https://azevedobastos.not.br>

Cartório
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira 25 de agosto de 2021 10:11:25 (AMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/03/2022 17:29:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

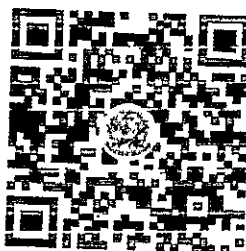
*Código de Autenticação Digital: 30642508215923654094-1 a 30642508215923654094-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc397ee7295483bab91faac016515dee69ac84319666dc61bb5d6e7f2071afa2a22c28745cc173aecaa99da35c578ef3b494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-001



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 337.638 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2015

NOME SAULO JOSE DE LIMA

FILIAÇÃO JOSE JULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO
PAULINA ANUNCIADA DE JESUS

NATURALIDADE FREI MARTINHO-PB

DATA DE NASCIMENTO 22/09/1952

DOC. ORIGEM CERT. CÁS. Nº30778 - LIV.165B - FLS.283V - CARTORIO NATAL-RN

CPF 078.530.504-10

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO TITULAR

29/08/83



Decarlinto
Serviço Notarial - 10ª Ofício de Notas

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
CEP 58 037-050 João Pessoa-PB
Fone: (83) 3218-5800

decarlinto.com.br
@decarlinto

AUTENTICAÇÃO Nº 2022-037254

Autentico a presente cópia, reproduzida via de original, apresentada em cumprimento da verdade.

JOÃO PESSOA-PB 21/11/2022 14:13:25

Selo Digital ANS/7524-05V

Para consultar o selo acesse:

https://selo.tpo.joao.com.br

ENC. 2 02-FEP 0 55-FRENTE 1 155-RS

0 14

Tela 1 de 55

JOSEVANDO CARLOS DE SANTANA SOUZA - ESCRIVENTE

[Handwritten signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.117.897/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2007
NOME EMPRESARIAL UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UG- CONSTRUTORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 52.12-5-00 - Carga e descarga 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.22-7-02 - Obras de irrigação 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 475	NÚMERO 475	COMPLEMENTO SALA 210 CXPST 057
CEP 58.030-906	BARRIO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UGCONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9900-4596
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 08:35:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 06/07/2023
Hora: 19:38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/074640

Nº de Controle de Autenticação

538.615.480.502

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09117897000102	Nome do Contribuinte UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA			
Endereço AV PRES EPITACIO PESSOA		Número 00475	Apto/Sala Bloco	Complemento SALA 210 CXPST 057
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030000	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 157972-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 06/07/2023 19:38:23



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9D41.66C7.2D5C.FB2E

Emitida no dia 06/07/2023 às 19:40:15

Nome Empresarial:

UG - CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

HONORATO ANTONIO DANTAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.154.885-7

Município:

FREI MARTINHO

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

154

Complemento:

SALA A

CEP:

58195-000

CNPJ/CPF:

09.117.897/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.117.897/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:18 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **BFCE.D7B1.DB77.03BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.117.897/0001-02
Razão Social: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: RUA ROSALIA MARIA DE MEDEIROS 66 / CENESISTA / PICUI / PB / 58187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2023 a 18/08/2023

Certificação Número: 2023072007041880818481

Informação obtida em 30/07/2023 11:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.117.897/0001-02
Certidão n°: 37445725/2023
Expedição: 26/07/2023, às 17:58:45
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.117.897/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: FBC2501536953			
NIRE : 25600030815					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600030815	CNPJ 09.117.897/0001-02	Data de Ato Constitutivo 09/10/2007	Início de Atividade 09/10/2007		
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 475, Nº 475, SALA 210 CXPST 057, ESTADOS - João Pessoa/PB - CEP 58030-906					
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL(EDIFICAÇÕES E REFORMAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA,(URBANA E RURAL); OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS; CARGA E DESCARGA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR).					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA	CPF/CNPJ 031.762.014-27	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA		CPF 031.762.014-27	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 16/03/2023	Número 20235311693	Atos/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2023, às 16:58:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 07GS977N



PBC2301536953

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Razão Social: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Nome Fantasia: UG CONSTRUTORA

Certidão emitida às 08:25 de 12/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **t04u.8NEF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1579720

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

08/06/2022 06:27:48

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1579720	Nome/Razão Social UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	
CPF/CNPJ 09.117.897/0001-02	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia UG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 24/08/2020	
Tipo de Recolhimento (Não informado)	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro AV EPITACIO PESSOA	Número 00475	CEP 58030-000	APT. / SALA	BLOCO
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	Complemento SALA 210 CXPST 057			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222702	Obras de irrigação
4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5212500	Carga e descarga
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8220200	Atividades de teleatendimento

SÓCIOS	
NOME	CARGO
OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA	
UBIRACY SILVA LIMA	

32
1/1



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11191

Razão Social: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: UG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Inscrição Municipal: 1579720

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 5212-5/00 - Carga e descarga (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 475, 475, SALA 210 CXPST 057, ESTADOS

CEP: 58030906

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 27 de outubro de 2020

Vencimento: Indeterminado

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20NAU2OFVP**

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 65, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, município João Pessoa, CNPJ nº 09.117.897/0001-02, Número de Registro (NIRE) 25600030815.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

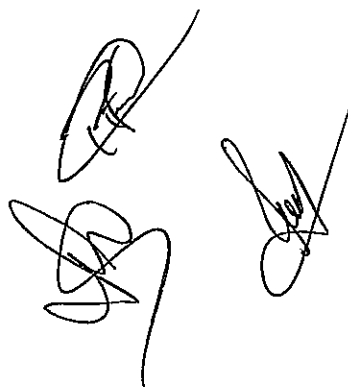
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/10/2007

Ato constitutivo: 25200467175

João Pessoa, 01/01/2022

OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 031.762.014-27

Jose Marcelino Pereira Marcelino
CONTADOR
CRC/PB 005000



Balanço Patrimonial

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.117.897/0001-02
NIRE: 25600030815 - Data: 09/10/2007

Página 1 de 7

MARCELINO

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.403.275,21 D	1.133.816,15 D
11	Circulante	1.314.534,98 D	1.070.729,26 D
111	DISPONIVEL	952.559,12 D	997.775,42 D
11101	Caixa Geral	780.012,22 D	821.938,19 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	2.154,42 C	0,00
11103	Aplicação Financeira	174.701,32 D	175.837,23 D
113	Clientes	110.089,54 D	30.544,67 D
11301	Clientes a Receber	110.089,54 D	30.544,67 D
114	Outros Créditos	251.886,32 D	42.409,17 D
11409	Impostos a Recuperar	251.886,32 D	42.409,17 D
12	Não Circulante	88.740,23 D	63.086,89 D
122	Investimentos	45.322,68 D	8.091,38 D
12203	Consórcio e Leasing	45.322,68 D	8.091,38 D
123	IMOBILIZADO	43.417,55 D	54.995,51 D
12301	Bens em Operação	57.890,00 D	57.890,00 D
12302	Depreciação Acumulada	14.472,45 C	2.894,49 C
2	*** Passivo ***	1.403.275,21 C	1.133.816,15 C
21	Circulante	299.010,83 C	132.110,47 C
211	FORNECEDORES	0,00	33.731,50 C
21101	FORNECEDORES Nacionais de Serviços	0,00	33.731,50 C
212	Empréstimos e Financiamentos	81.261,91 C	27.642,24 C
21201	Empréstimos Bancários	81.261,91 C	27.642,24 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	217.248,92 C	70.436,73 C
21301	Impostos e Contribuições	68.994,26 C	2.736,93 C
21302	Obrigações Trabalhistas	246,44 C	62,18 C
21305	Parcelamentos	148.008,22 C	67.637,62 C
216	Outras Obrigações	500,00 C	300,00 C
21601	Outras Obrigações	500,00 C	300,00 C
24	Patrimônio Líquido	1.104.264,38 C	1.001.705,68 C
241	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
24103	Capital Social Integralizado	500.000,00 C	500.000,00 C
242	Reservas	60.000,00 C	60.000,00 C
24202	Reserva de Lucros	60.000,00 C	60.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	544.264,38 C	441.705,68 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	544.264,38 C	441.705,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.403.275,21 (Um Milhão Quatrocentos e Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Página 2 de 7

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.117.897/0001-02

MARCELINO

(1) Estabelecimentos: 0001 - UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2022
		a	a
		31/12/2021	31/12/2022
(1) 010	Receita Bruta Operacional	222.688,89	3.583.598,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	222.688,89	3.583.598,92
010.01.03	Vendas de Serviços	222.688,89	3.583.598,92
(-) 020	Deduções da Receita	4.570,60	326.671,52
020.01	Impostos Faturados	4.570,60	326.671,52
020.01.01	Simples Nacional	4.570,60	326.671,52
(=) 030	Receita Líquida	218.118,29	3.256.927,40
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	164.959,65	3.071.627,03
040.03	Custo dos Serviços Prestados	164.959,65	3.071.627,03
(=) 060	Lucro Bruto	53.158,64	185.300,37
(-) 070	Despesas Operacionais	28.080,04	82.741,67
070.02	Despesas Administrativas	16.348,32	29.723,74
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	10.914,09	40.431,57
070.03.01	Despesas Financeiras	10.914,09	40.431,57
070.04	Despesas Tributárias	817,63	12.586,36
(=) 110	Lucro Operacional	25.078,60	102.558,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	25.078,60	102.558,70
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	25.078,60	102.558,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	25.078,60	102.558,70

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.117.897/0001-02

Página 3 de 7₂

MARCELINO

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	102.558,70
Aumento em Clientes a Receber	(79.544,87)
Aumento em Impostos a Recuperar	(209.477,15)
Diminuição em FORNECEDORES Nacionais de Serviços	(33.731,50)
Aumento em Impostos e Contribuições	66.257,33
Aumento em Obrigações Trabalhistas	184,26
Aumento em Parcelamentos	80.370,60
Aumento em Outras Obrigações	200,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(73.182,63)
Atividades Investimento	
Aumento em Consórcio e Leasing	(37.231,30)
Aumento em Depreciação Acumulada	11.577,96
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(25.653,34)
Atividades Financiamento	
Aumento em Empréstimos Bancários	53.619,67
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	53.619,67
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(45.216,30)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	997.775,42
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	952.559,12

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	500.000,00	0,00	60.000,00	441.705,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	102.558,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	500.000,00	0,00	60.000,00	544.264,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Lígia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.117.897/0001-02

Página 5 de 7

MARCELINO
Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Título

A empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede instalada à Av. presidente Epitácio Pessoa nº 475, sala 210, cxpst 057, Bairro dos Estados, cep: 58030-906, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.117.897/0001-02, com registro devidamente arquivado na junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25 6 0003081 5, por despacho em 15/09/2015, tem como objeto social: a)4120-4/00 - Construção Civil (edificações e Reformas);b)4213-8/00 - Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);c)4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;d)4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;e)4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;f)4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);g)4222-7/02 - Obras de Irrigação;h)8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;i)8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;j)5212-5/00 - Carga e Descarga;k)8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;l)8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;m)8220-2/00 - Atividades de Tele Atendimento;n)3811-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos;o)3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;p)0161-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura não Especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Contábeis da empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CFC, inclusive com outros dispositivos fiscais complementares.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1.1 - Título

O Disponível e equivalente de Caixa, incluem dinheiro, depósito e aplicações em conta banco. Os valores a receber são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e, classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante.

3.2 - Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: Máquinas e Equipamentos - 10 anos; Equipamentos de Informática - 5 anos; Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - 5 anos.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade pelo único sócio administrador, por se tratar de uma Sociedade Limitada Unipessoal.

4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. Os Ativos Circulantes, quando aplicáveis, são reduzidos mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização e os Passivos Circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.

JOÃO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.117.897/0001-02

Página 6 de 7

MARCELINO
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CGT	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS 299.010,83 / 1.104.264,38	c21/c24	0,27
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL 299.010,83 / 1.403.275,21	c21/c1	0,21
GA	GIRO DO ATIVO 3.256.927,40 / 1.403.275,21 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,32
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 1.314.534,98 / 299.010,83 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	4,40
LG	LIQUIDEZ GERAL 1.314.534,98 / 299.010,83 Quanto a empresa possui de AC + RLP para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.	c11/c21	4,40
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 952.559,12 / 299.010,83 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	3,19
LS	LIQUIDEZ SECA 1.314.534,98 / 299.010,83 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido p/cada R\$1,00 de PC. Quanto maior, melhor	c11/c21	4,40
ML	MARGEM LIQUIDA (102.558,70 / 3.256.927,40) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	3,15
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO (102.558,70 / 1.403.275,21) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	7,31
SG	SOLVENCIA GERAL 1.403.275,21 / 299.010,83	c1/c21	4,69

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2022

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Sócio - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03176201427	OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
88435571491	JOSE MARCELINO PEREIRA

**JUCEP**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 14:13 SOB N° 20235311693.
PROTOCOLO: 235311693 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303584828. CNPJ DA SEDE: 09117897000102.
NIRE: 25600030815. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Termo de Encerramento ✓

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 65, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 31/12/2022

OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 031.762.014-27

Jose Marcelino Pereira Marcelino
CONTADOR
CRC/PB 005000





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12303671780 em 17/03/2023, protocolo 235324116. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 25600030815
CNPJ: 09117897000102
Município: João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03176201427	OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA	
88435571491	Jose Marcelino Pereira Marcelino	PB005000



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/03/2023 16:38 SOB Nº
20235324116.
PROTOCOLO: 235324116 DE 16/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303671780. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 17/03/2023
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE MARCELINO PEREIRA
REGISTRO..... : PB-005000/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.355.714-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/05/2023 as 05:59:09.

Válido até: 29/08/2023.

Código de Controle: 1339.6641.5208.7552.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua Presidente da República, 1105 - Bairro Centro - João Pessoa/PB CEP 53012-010 Fone: (33) 3241.1111 Fax: (33) 3241.1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente fôrça digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30642803180914220512-1; Data: 28/03/2018 09:28:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR57972-017D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valmor do Miranda Cavalcanti
Tribuna Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO _____ CPF _____

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO) _____ DIPLOMAÇÃO _____

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 da D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

Jose Marcelo Pereira
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA _____ Nº DO REGISTRO _____

NOME _____

FILIAÇÃO _____

NASCIMENTO _____ NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

EXPEDIÇÃO _____

[Signature]
PRESIDENTE DO CRC



502170
Pessoa Física - Contabilista

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa-PB 12/03/2017 14:46:30

Charles Bernardo Torres Ferreira - Escrevente

[2017-0284101/EXT-09/2-3] FORTEN-R\$ 0,27 FEPJ-R\$ 0,46 ISS-0,00

SELO DIGITAL - AN134074-804

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Charles B. T. Ferreira
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:08:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642803180914220512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2dea2256e9b035594d22509da2e9f3c6fc2a5ac6c66d690fdf7e582de3ca93acd494ba9f03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185636/2023

Emissão: 05/03/2023

Validade: 01/09/2023

Chave: byb3y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Registro: 0003414493

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/11/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES E REFORMAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (URBANA E RURAL); OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; CARGA E DESCARGA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR). (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, DE 24/11/2016).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA rua rozalia maria de medeiros, 66, cenecista, PICUI, PB, 58187000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/09/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003414493PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCEL ANDRADE COSTA

Registro: 1616598042

CPF: 077.***-**-90

Data Início: 22/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MANOEL CREUSOMAR COSTA

Registro: 1607138425

CPF: 045.***-**-04

Data Início: 07/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185636/2023

Emissão: 05/03/2023

Validade: 01/09/2023

Chave: byb3y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADEMILSON MONTES FERREIRA

Registro: 1607094967

CPF: 025.***.***-49

Data Início: 12/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: UBIRACY SILVA LIMA

CPF: 055.***.***-67

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185007/2023
 Emissão: 05/03/2023
 Validade: 05/03/2023
 Chave: a72aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Declaramos que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MANUEL CREUSOMAR COSTA

Registro: 1607138425

CPF: 045.141.000-00

Endereço: RUA JOSE ALVES DE SOUZA, 100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/1972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28-E DO DECRETO-FEDERAL 23569/33

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 30/06/1971

Resumo

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO: PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorram alterações nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Valido em todo território nacional.

Assinatura e Carimbo

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INGENHARIA E SERVIÇOS ENGENHARIA

Registro: 0003414493

CNPJ: 17.007.000/0001-00

Data Início: 07/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

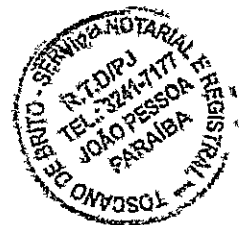
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO Nº 04 HS/DIA (DAS 08:00 ÀS 12:00)



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Técnicos, firmado entre a empresa **UG CONSTUTORA LTDA – ME**, CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, com sede instalada a rua Honorato Antonio Dantas nº 154, sala A, centro CEP 58.194.970 Frei Martinho/PB doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste caso representado pelo sócio administrador o Sr. Ubiracy Silva Lima e pelo outro lado o Sr. **MANOEL CREUSOMAR COSTA**, brasileiro, casado, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº3892/PB residente e domiciliado a rua Fernando Luiz Henrique de Souza nº2957, Bessa- João Pessoa PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, pelo **CONTRATADO**, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (04) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o o Foro da cidade de Frei Martinho no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **CONTRATO** em duas vias de igual teor e um só efeito, na presença ds testemunhas abaixo nomeadas.

Frei Martinho, 16 de abril de 2015

Ubiracy Silva Lima
Ubiracy Silva Lima
Contratante

Manoel Creusomar Costa
Manoel Creusomar Costa
Contratado

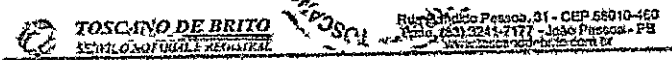
Testemunhas:



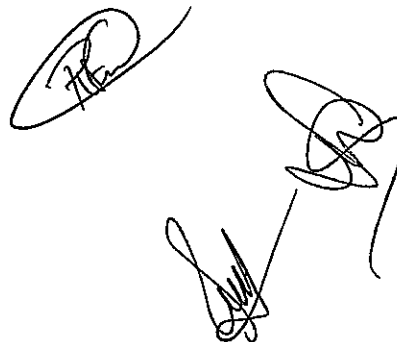
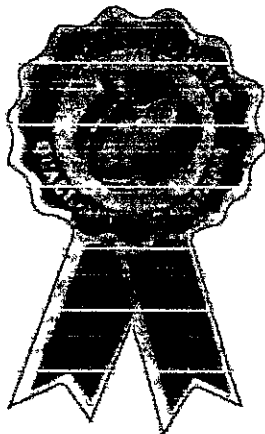
Decarlinto
Sociedade de Serviços
Conta com a gente

Rua Fernando Luis Henrique dos Santos, 75 - Jardim Góes
João Pessoa - PB - CEP 58.220-000 - Fone: (31) 3244-7177
www.decarlinto.com.br
Tributário Sérgio Albuquerque

Manoel Creusomar Costa
Manoel Creusomar Costa
Contratado
Em testada verdade, João Pessoa-PB 12/05/2015 13:56:00
Ana Luíza C. A. Cadeia - Escrivão
[2015-05083]EML-R\$ 10,48 FAF-15/05/2015 13:56:00
SELO DIGITAL: 4F28128-0000, 4F28128-1000
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.receita.fazenda.gov.br>



Documentos protocolados no Livro A-0168, registrado no Livro A-559
sob No. 28937 e arquivados neste Serviço. Certifico e dou fé.
João Pessoa- PB, 12/06/2017 14h24-18
Luziane Brito da Silva - Escrivão
Município de João Pessoa- PB, 12/06/2017 14h24-18
SELO DIGITAL: 4094749-6102
Assinatura e autenticidade em https://www.sigatransp.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-9
Rua Pernambuco, 111 - Centro - Jundiaí - SP - CEP: 13.201-000 - Fone: (13) 452.1000 - Fax: (13) 452.1001 - E-mail: razevedo@azevedobastos.com.br

Assinatura Digital

De acordo com os artigos 1º, 318, 7º, inc. V, art. 2º da Lei Federal 8.934, art. 6º, inc. VII da Lei Estadual 8.742/2004, autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida em documento apresentado e conferido neste ato, o referido(s) Autentado(s) é(são):

Cód. Autenticado: 306426031809314220466-2; Valor: 261031621035-2

 Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AGR57949-JYN6;
Valor Total do Ato: RS 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:09:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

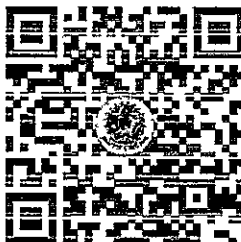
¹Código de Autenticação Digital: 30642803180914220468-1 a 30642803180914220468-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d5ec523aa78492a4cb695842ab4cfd4a4e4561376623b644272b9bd08d837b9
9494ba91f03bdad881378a61c4092a6c/



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA
CREA-PB

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identificação Profissional

CREA-PB
Registro CREA-PB
3890 PB

Nome
MANOEL CREUSOMAR COSTA

Data do Registro no CREA-PB
23/06/1972

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
100716125
Data de Emissão
12/07/2018



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA
CREA-PB

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identificação Profissional

Nome
MANOEL CREUSOMAR COSTA

Assinatura
CELINA MALPA DA COSTA
ANTONIO CORDEIRO COSTA

Nascimento , CPF **Data de Validade**
26/10/1945 045.109.414-04 08257 558PB

Naturalidade
PEDRA LAVRADA PB

Tipo Sanguíneo **Título de Eleitor**
Q 1 011614001252

Assinatura do Profissional

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Al. Francisco Leão 77 - Fátima 1105 - Santa Rita - Recife - PE 51020-900 - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3441-3424 - Fax (81) 3441-3425

Autenticação Digital

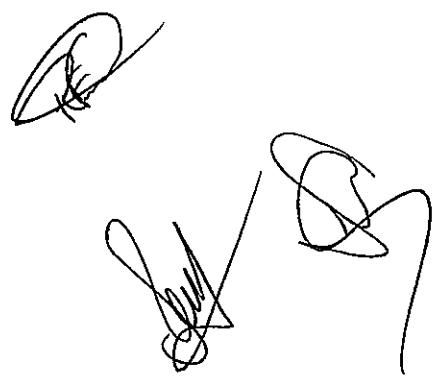
Foi por mim autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel da documentação autenticada no cartório registrado no Conselho Nacional de Justiça.

Cód. Autenticação: 30641104181715320040-1; Data: 11/04/2018 17:17:02

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGT19634-HEB4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,20

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Thiery

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1666

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:14:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

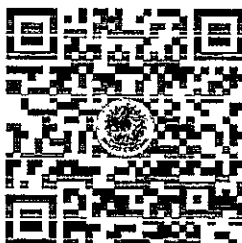
¹Código de Autenticação Digital: 30641104181715320040-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2ddcf4ff9e396bea0a94c2fe9b438ab2bc05e7b3c7a3cccecdaa516acedaf2c92be494ba9ff03bdad881378a6f04092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185638/2023
Emissão: 05/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a0xcY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ADEMILSON MONTES FERREIRA
Registro: 1607094967
CPF: 025.***.***-49
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/11/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7º da Res. 218/73 do CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TF CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000340226
CNPJ: 12.500.334/0001-03
Data Início: 25/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003414493
CNPJ: 09.117.897/0001-02
Data Início: 12/09/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **ADEMILSON MONTES FERREIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 363.265 – SSP/PB e do CPF/MF nº 025.487.122-49 e registrado no CREA-PB sob nº 7379 D/PB, com endereço na AV. Oceano Pacífico nº 250, Intermares, Cep:58310-000, Cabedelo/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa: UG – CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.117.897/0001-02, sócio administrador o Sr. Ubiracy Silva Lima, CPF nº 055.939.704-67, com sede instalada à Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 49, térreo, bairro: JK, Cep: 58187-000, Picuí/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para execução de obras da Construção Civil.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, serão realizados pelo **CONTRATADO**, pelo prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

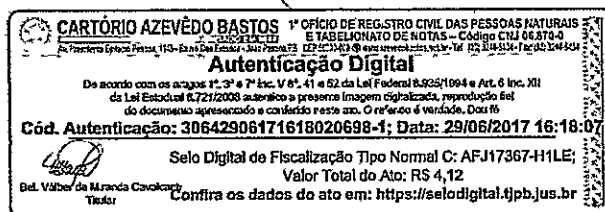
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado.

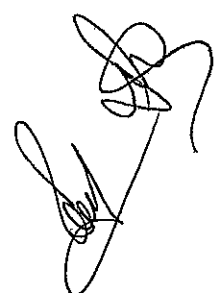
U.S. Lima

Am

[Handwritten signatures]



APARECIDA DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL
Maria Aparecida Dornelas Carvalho
Tabella/Oficiala
Telefone: (83)3228-2122
R. Monsenhor Walfredo Leal, 123-Cent
CEP: 58.310-000-Cabedelo-Patôiba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30642906171618020698-2; Data: 29/06/2017 16:18:07
 Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Tutor
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ17366-ERPM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

Picuí/PB, 15 de agosto de 2013

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

Ulciany Silva Lima
CONTRATANTE

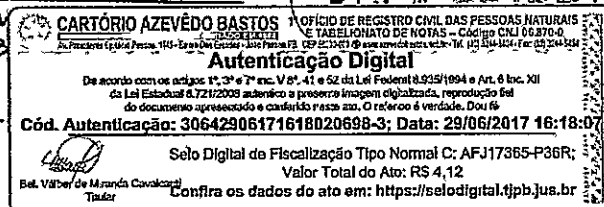
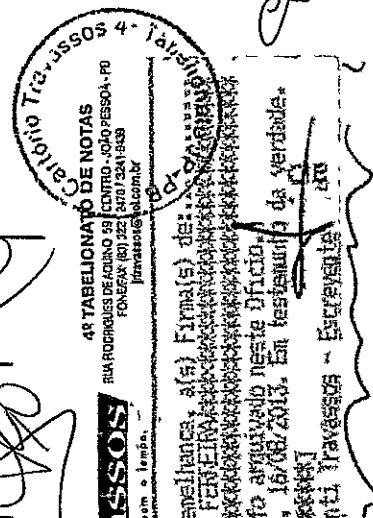
Andressa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) João José Silva
Nome: João José Silva
RG: 337638-5. P PB

2) LEON
Nome: LEON
RG: 29.83

RUBRICAS: 1.....2.....3.....



APARECIDA DORNELAS
 SERVIDOR REGISTRAL
 - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0040, registrado no Livro B-0512
 sob No. 110395 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe'.
 Cabedelo-PB, 28/06/2017 08:51:05
 Allan Dornelas Carvalho - Substituto
 CRLS: 44492,32 FASE: 4412,49 FASE: 4413,46 FASE: 4414,62
 SELO DIGITAL: AFF49273-GEE7

APARECIDA DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL
 Maria Aparecida Dornelas Carvalho
 Tabelião/Oficial
 Telefone: (83)3228-2122
 R. Monsenhor Walfredo Leal, 123-Centro
 CEP: 58.310-000-Cabedelo-Paraíba

CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA
 Serviço Notarial - 5º Ofício
 Av. Epitácio Pessoa 416 Torre CEP: 58040-000 Teixeira, PB 53; 3244-8000 João Pessoa PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 LUBIRACY SILVA LIMA
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30642906171618020698-4; Data: 29/06/2017 16:18:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ17364-R10N;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:11:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642906171618020698-1 a 30642906171618020698-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d4e61858d878f925e0e9867301fb9ef59392d0626a5ecb2e3bee3b317d78efa49494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

160709496-7



Nome	ADEMILSON MONTES FERREIRA		
Filiação	ADUAR CASSIO FERREIRA (MARINA MONTES FERREIRA)		
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
025.487.122-49	363.265 SSP-PB		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
26/10/1950	HELEN	PB	BRASILEIRA
Crea do Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-PB	09/10/2014	23/11/1998	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
<i>[Assinatura]</i>	73791 PB		



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e Identificação (GZ de art. 55 da Lei nº 5.074 de 24/2/73 e Lei nº 8.229 de 11/6/91)

SERVIÇO NOTARIAL "VIVIANA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti - Escrivão Público - 1ª Classe - 10/03/2018

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa - PB 07/12/2017 17:01:38

LUCIELMA JULIANA DO NASCIMENTO BATISTA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

[2017-067884] ENOL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 10,46 ISS:R\$ 0,12

SELO DIGITAL: AGD45401-ZIER

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



EM BRANCO

[Assinaturas manuscritas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Ações - Cod. op. CIV 05.878-0
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti - Escrivão Público - 1ª Classe - 10/03/2018

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30642803180914220418-1; Data: 28/03/2018 09:27:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR57937-OR09;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:15:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642803180914220418-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d98c26a346a48f736962de7f5917c8673c05f707e9cf2a9497d7b8d1464f3dce1494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230512441

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230504278

1. Responsável Técnico

ADEMILSON MONTES FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1607094967

Registro: 1607094967PB

Empresa contratada: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Registro : 0003414493-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

RUA Prefeito Benedito Marinho

Complemento:

Cidade: **NOVA FLORESTA**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nº: 293

CEP: 58178000

Contrato: 00145/2022-CPL

Celebrado em: 20/12/2022

Valor: **R\$ 993.183,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA LOTEAMENTO ALTO DA FLORESTA

Nº: S/N

Complemento: **LOTE 01, QUADRA 14**

Bairro: **SILVESTRE GARCIA**

Cidade: **NOVA FLORESTA**

UF: **PB**

CEP: 58178000

Data de Início: 26/12/2022

Previsão de término: 26/05/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

CPF/CNPJ: 08.739.625/0001-81

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA

Quantidade

Unidade

562,92

m²

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA

562,92

m²

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

562,92

m²

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

562,92

m²

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

562,92

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Creche no Município de Nova Floresta, com 4 salas de aulas e 562,92 m2.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2b0x3
 Impresso em: 03/08/2023 às 11:27:22 por: , ip: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230512441

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230504278

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADEMILSON MONTES FERREIRA - CPF: 025.487.122-49

Local

data

Prefeitura Municipal de Nova Floresta - CNPJ: 08.739.625/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/02/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zb0x3
Impresso em: 03/08/2023 às 11:27:22 por: , ip: 200.25.37.76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191623/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADEMILSON MONTES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADEMILSON MONTES FERREIRA**
Registro: **1607094967PB** RNP: **1607094967**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20230512441** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta**
Endereço do contratante: **RUA Prefeito Benedito Marinho**
Complemento:

CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**
Nº: **293**

Cidade: **NOVA FLORESTA**

Bairro: **Centro**
UF: **PB**

CEP: **58178000**

Contrato: **00145/2022-CPL**

Celebrado em: **20/12/2022**

Valor do contrato: **R\$ 993.183,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA LOTEAMENTO ALTO DA FLORESTA**

Nº: **S/N**

Complemento: **LOTE 01, QUADRA 14**

Bairro: **SILVESTRE GARCIA**

UF: **PB**

CEP: **58178000**

Cidade: **NOVA FLORESTA**

Data de início: **26/12/2022**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 562,92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 562,92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 562,92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 562,92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 562,92 metro quadrado;**

Observações

Construção de Creche no Município de Nova Floresta, com 4 salas de aulas e 562,92 m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **191623/2023**
17/07/2023, 14:33
281B9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **281B9**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de participação em licitações públicas que a empresa **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.117.897/0001-02, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 475, Estados, João Pessoa-PB, através da ART de Execução nº PB20230512441, do Responsável Técnico Engenheiro Civil Ademilson Montes Ferreira, CREA 1607094967, executou os serviços descritos na tabela abaixo. Os referidos serviços foram executados na Creche 04 Salas de Aula, localizada às Margens da BR 104, Lote 01 da Quadra 14, Loteamento Alto da Floresta, bairro Silvestre Garcia no município de Nova Floresta-PB. Ademais, os serviços descritos abaixo, na quantidade explícita, foram executados no período de 26 de dezembro de 2022 até 11 de julho de 2023, conforme contrato nº 00145/2022-CPL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES EXECUTADAS	UND	QTDE
CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 04 SALAS DE AULA				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado		m2	6,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaladas, com aproveitamento de 10 vezes		m2	562,92
1.3	Instalações provisórias de luz, força, telefone e lógica		UND	1,00
2	INFRAESTRUTURA			
2.1	Trabalhos em Terra			
2.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m		m3	95,39
2.1.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez, espessura de 19 cm, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não penelrada), preparo manual, junta 1 cm		m2	103,59
2.1.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada		m3	59,67
2.1.4	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusive solo, escavação, carga e transporte		m3	407,64
2.1.5	Argila ou barro para aterro/ reaterro (com transporte até 10 km)		m3	371,92
2.2	CONCRETO ARMADO			
2.2.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers - espessura de 5 cm		m2	29,53
2.2.2	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA 50 5,0 mm		kg	235,30
2.2.3	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA 50 6,3 mm		kg	203,50
2.2.4	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA 50 8,0 mm		kg	242,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023

17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2.2.5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA 50 10,0 mm	kg	129,30
2.2.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA 50 12,5 mm	kg	388,00
2.2.7	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	m2	37,70
2.2.8	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	m2	227,41
2.2.9	Concreto fck=25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento, areia média, brita 1), preparo mecânico com betoneira	m3	21,32
2.2.10	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m3	21,32
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA 60 de 5,0 mm - montagem	kg	639,10
3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA 50 de 8,0 mm - montagem	kg	394,60
3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA 50 de 10,0 mm - montagem	kg	1.079,00
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA 50 de 12,5 mm - montagem	kg	344,10
3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA 50 de 16,0 mm - montagem	kg	72,40
3.6	Montagem e desmontagem de formas de pilares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m2	290,53
3.7	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	m2	270,36
3.8	Concreto fck 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L	m3	31,23
3.9	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m3	31,23
3.10	Pilares pré-moldados de concreto para muro e mureta 9x22 cm	m3	2,50
3.11	Laje pré-moldada com vigota convencional	m2	7,41
4	ALVENARIA		
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	1.365,96
4.2	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp=3cm, assentado com argamassa colante AC II-E (divisórias e paredes de apoio das bancadas)	m2	16,68
4.3	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão	m	41,70
4.4	Verga pré-moldada para portas com até 1,5m de vão	m	14,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

4.5	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vãos	m	9,50
4.6	Contraverga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vãos	m	
4.7	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaletas	m	178,60
4.8	Cobogó de concreto 7x50x50 cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	17,99
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Lastro de concreto magro aplicado em pisos, espessura de 5 cm	m ²	538,41
5.2	Serviço de revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional unifamiliar e edificação pública padrão	m ²	133,86
5.3	Piso em granilite, marmonite ou granilina, espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas, regularização e polimento	m ²	404,55
5.4	Execução de piso intertravado de concreto, bloco retangular de 20x10 cm cor natural, espessura 6 cm (com controle tecnológico - prova de carga resistência de 35MPa)	m ²	315,45
5.5	Execução de passeio/ calçada ou piso de concreto moldado in loco	m ²	380,15
5.6	Assentamento de gula em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões de 100x15x13x30 cm	m	
6	REVESTIMENTOS		
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira, 400L	m ²	1.415,52
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m ² , espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m ²	77,90
6.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m ² , espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m ²	34,75
6.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10 m ² , espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m ²	399,16
6.5	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, parede inteira, com placa esmaltada extra (interno)	m ²	282,91
6.6	Emboço para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m ²	903,71
6.7	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	m ²	1.320,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
 17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

6.8	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes externas	m2	1.320,75
6.9	Revestimento cerâmico para paredes 10x10 cm, a meia-altura (todo o perímetro da edificação, exceto áreas molhadas)	m2	260,21
6.10	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400L	m2	5,45
6.11	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em teto, espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m2	5,45
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS E METAIS		
7.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40 cm - fornecimento e instalação	und	3,00
7.2	Vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalação	und	6,00
7.3	Bancada em mármore branco polido, branco, comum, e=3 cm, incluindo rodabancada e sala	m2	34,68
7.4	Lavatório/ cuba louça branca suspenso 40x30 cm, com válvula em metal cromado 1 1/2"x1 1/2", sifão tipo flexível em PVC 1 1/2", engate flexível em PVC 1 1/2"x30 cm, exclusive torneira	und	3,00
7.5	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC - fornecimento e instalação	und	2,00
7.6	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50 cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC - fornecimento e instalação	und	10,00
7.7	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 20mm, fornecimento e instalação	und	5,00
7.8	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 3/4", fornecimento e instalação	und	1,00
7.9	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 25mm, fornecimento e instalação	und	9,00
7.10	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 32mm, fornecimento e instalação	und	3,00
7.11	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 40mm, fornecimento e instalação	und	2,00
7.12	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 50mm, fornecimento e instalação	und	1,00
7.13	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	
7.14	Torneira plástica 3/4" para tanque	und	2,00
7.15	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, para pia de cozinha, padrão médio	und	
7.16	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	
7.17	Joelho 90 graus, PVC soldável, DN 20mm	und	32,00
7.18	Joelho 90 graus, PVC soldável, DN 25mm	und	23,00
7.19	Joelho 90 graus, PVC soldável, DN 32mm	und	5,00
7.20	Joelho 90 graus, PVC soldável, DN 40mm	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023

17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas

[Handwritten signatures and stamps]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

7.21	Joelho 90 graus, PVC soldável, DN 50mm	und	2,00
7.22	Tê, PVC soldável, DN 20mm	und	1,00
7.23	Tê, PVC soldável, DN 25mm	und	6,00
7.24	Tê, PVC soldável, DN 50mm	und	1,00
7.25	Te de redução PVC 25x20 mm	und	13,00
7.26	Te de redução PVC 32x25 mm	und	3,00
7.27	Te de redução PVC 40x25 mm	und	2,00
7.28	Te de redução PVC 50x25 mm	und	1,00
7.29	Te de redução PVC 50x40 mm	und	1,00
7.30	Bucha de redução PVC soldável, com 40x32 mm, para água fria predial	und	4,00
7.31	Bucha de redução PVC soldável, curta, com 25x20 mm, para água fria predial	und	23,00
7.32	Bucha de redução de PVC, soldável, curta, com 32mmx25mm, para água fria predial	und	5,00
7.33	Bucha de redução de PVC, soldável, longa, com 40mmx25mm, para água fria predial	und	3,00
7.34	Caixa d'água em polietileno 2000 Litros - fornecimento e instalação	und	1,00
7.35	Tubo PVC soldável 20 mm	m	21,49
7.36	Tubo PVC soldável 25 mm	m	50,33
7.37	Tubo PVC soldável 32 mm	m	30,69
7.38	Tubo PVC soldável 40 mm	m	26,09
7.39	Tubo PVC soldável 50 mm	m	32,34
7.40	Chuveiro elétrico comum corpo plástico - fornecimento e instalação	und	
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
8.1	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna=0,4 m	und	1,00
8.2	Caixa de inspeção circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno 0,60 m, profundidade 1m, excluindo tampa	und	
8.3	Tampa circular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno =0,60 m	und	
8.4	Caixa sifonada, PVC, DN 100x100x50mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	und	9,00
8.5	Ralo seco, PVC, DN 100x40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	11,00
8.6	Tubo PVC, série normal esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	54,29
8.7	Tubo PVC, série normal esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	55,86
8.8	Tubo PVC, série normal esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	4,99
8.9	Tubo PVC, série normal esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	93,08
8.10	Bucha de redução de PVC, soldável, longa, 50x40mm, para esgoto predial	und	5,00
8.11	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	16,00
8.12	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	9,00
8.13	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 16:33

Chave de Impressão: 281B9
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

8.14	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
8.15	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	58,00
8.16	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	30,00
8.17	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
8.18	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	
8.19	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50x50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	1,00
8.20	Junção simples, PVC, DN100x50 mm, série normal, para esgoto predial	und	3,00
8.21	Junção simples, PVC, DN100x75 mm, série normal, para esgoto predial	und	2,00
8.22	Junção simples, PVC, DN100x100 mm, série normal, para esgoto predial	und	5,00
8.23	Luva simples PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	59,00
8.24	Luva simples PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	15,00
8.25	Luva simples PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	34,00
8.26	Tê, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50x50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	4,00
8.27	Tê, PVC, série normal, esgoto predial, DN 75x50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
8.28	Tê sanitário, PVC, DN 100x50 mm, série normal, para esgoto predial	und	3,00
8.29	Tanque séptico retangular, em alvenaria, com blocos de concreto dimensões internas, 1,00x2,00x1,40 m, volume útil 2000 litros (para 5 contribuintes)	und	1,00
8.30	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno ≈1,88 m, altura interna ≈2,00 m, área de infiltração 13,1 m² (para 5 contribuintes)	und	1,00
8.31	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	m	17,80
8.32	Joelho 90 graus, série R, DN 150 mm	und	12,00
8.33	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	49,36
8.34	Assento sanitário infantil - fornecimento e instalação	und	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

8.35	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação	und	
8.36	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60cm, incluindo tampa de concreto	und	9,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25mm- fornecimento e instalação	m	478,65
9.2	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32mm - fornecimento e instalação	m	101,80
9.3	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 20mm - fornecimento e instalação	m	5,72
9.4	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4")	m	37,09
9.5	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1")	m	20,17
9.6	Caixa octogonal 4x4", PVC, instalada em laje, fornecimento e instalação	und	50,00
9.7	Caixa retangular 4x2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	und	106,00
9.8	Caixa retangular 4x2", alta, PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	und	15,00
9.9	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores DIN 100A - fornecimento e instalação	und	2,00
9.10	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	19,00
9.11	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	und	851,90
9.12	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.878,00
9.13	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	880,50
9.14	Cabo de cobre flexível isolado, 16,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	157,00
9.15	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	und	25,00
9.16	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	und	4,00
9.17	Disjuntor tripolar tipo NEMA, corrente nominal, de 60 até 100A - fornecimento e instalação	und	1,00
9.18	Luminária tipo calha de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares LED de 36W- fornecimento e instalação	und	61,00
9.19	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com uma lâmpada LED - fornecimento e instalação	und	8,00
9.20	Tomada de embutir (1 módulo); 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	58,00
9.21	Tomada média de embutir (2 módulos); 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	6,00
9.22	Tomada alta de embutir; 2P+T 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	15,00
9.23	Ar condicionado SPLIT on/off, hi-wall, 12000BTU/h, ciclo frio, fornecimento e instalação	und	15,00
9.24	Entrada de energia elétrica trifásica	und	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

9.25	Caixa enterrada para instalações elétricas 30x30x30 cm em concreto pré-moldado	und	2,00
9.26	Curva 90° para eletroduto PVC, roscaável 25 mm	und	43,00
9.27	Curva 90° para eletroduto PVC, roscaável 32 mm	und	14,00
9.28	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	m	80,00
9.29	Duto perfurado - eletrocalha em chapa de aço	m	76,60
10	COBERTURA		
10.1	Fabricação e instalação de tesoura em aço vão de 10m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento	und	8,00
10.2	Fabricação e instalação de tesoura em aço vão de 6m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento	und	18,00
10.3	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha metálica	m2	536,81
10.4	Telhamento com telha metálica termoacústica, e=30mm, preenchimento PIR, com até duas águas, incluso içamento, Kingspan, isoste ou similar	m2	536,81
10.5	Rufos em aço galvanizado	m	87,01
10.6	Execução de pingadeiras	m	105,14
10.7	Fôrro em régua de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação	m2	347,30
11	ESQUADRIAS		
11.1	Kit porta de madeira para pintura, padrão popular 80x210 cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	und	10,00
11.2	Kit porta de madeira para pintura, padrão popular 90x210 cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	und	5,00
11.3	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições	m2	10,86
11.4	Porta em alumínio branco de abrir com lami, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m2	8,52
11.5	Porta pivotante de vidro temperado, 2 folhas de 100x210 cm, espessura de 10 mm, inclusive acessórios em inox	und	1,00
11.6	Cobogó de concreto 40x40 cm	m2	
11.7	Janela de alumínio branco de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetado ou brilhante e ferragens - fornecimento e instalação	m2	31,50
11.8	Janelo de alumínio branco, maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros, inclusive acabamento	m2	
11.9	Gradil de aço galvanizado de 1,10 m de altura, montantes tubulares de 1 1/2" espaçados de 1,20 m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico	m	28,79
12	PINTURA		
12.1	Emassamento com massa acrílica em paredes externas, uma demão	m2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

12.2	Aplicação e lixa de massa látex em paredes internas, uma demão	m2	903,71
12.3	Aplicação e lixa de massa látex em teto uma demão	m2	5,45
12.4	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes (internas e externas), uma demão	m2	2.224,46
12.5	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão	m2	5,45
12.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	2.224,46
12.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m2	5,45
12.8	Pintura esmalte sintético fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m2	24,15
12.9	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite), pulverizada, sobre superfícies metálicas	m2	25,52
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	Piso tátil, direcional e /ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões de 25x25 cm, aplicada com argamassa industrializada ac II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m2	
13.2	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, L=80 cm, d=1 1/2"	und	8,00
13.3	Corrinho simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço inox	m	
13.4	Limpeza final da obra	m2	
13.5	Placa de inauguração metálica, 40 cm x 60 cm	und	1,00
13.6	Extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 4kg, classe BC - fornecimento e instalação	und	2,00
13.7	Cantoneira de alumínio abas iguais 1", e=3/16" (quinas e degraus dos boxes dos banheiros)	m	
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
14.1	Cabo de cobre nu 35 mm²	m	
14.2	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	
14.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular em polietileno diâmetro interno 0,30 m	und	
14.4	Conector grampo para haste de aterramento GTDU 5/8"x3/4"	und	
14.5	Haste de aterramento cobreada de 5/8"x3/4"	und	
14.6	Capitor tipo terminal aéreo (com grampo conector 5/16", parafuso e acessórios)	und	
14.7	Quadro de equipotencialização com acessórios	und	
14.8	Suporte isolador simples com acessórios	und	
14.9	Conector de compressão p/ cabos de 35 mm e 50 mm	und	
14.10	Engenheiro eletricitista com encargos complementares	h	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023
 17/07/2023, 18:33
 Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CNPJ: 08.739.625/0001-81
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins e efeito de obtenção de Acervo Técnico Parcial junto ao CREA-PB.

Atenciosamente,

Nova Floresta-PB, 07 de julho de 2023

Jarson Santos Silva
 Prefeito Municipal

Daniel Alcides de Lira Dantas
 Engenheiro Fiscal
 CREA-PB: 1613450273

Rua Pres. Getúlio Dornelles, 608, Centro, Nova Floresta - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 JARSON SANTOS DA SILVA e
 DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS
 Dono(s) de: Nova Floresta/PB - 12/07/2023
 Escrevente: Adriana da Silva Costa Oliveira
 Selo Digital: AOS107899-UZ16, AON07900-N221
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol RS25,00 Firpen RS3,12 MP RS0,00 Fepj RS5,00



Adriana da Silva Costa Oliveira
 Escrevente Autorizada
 CPF: 054.161.214-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 191623/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 191623/2023

17/07/2023, 18:33

Chave de Impressão: 281B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 10 folhas





AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010

DECLARAÇÕES

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Ozana Ligia Lima Silva de Lima**, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA;**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais e cumprimento das obrigações objeto do presente certame declaramos ainda aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF- 078 530 504-10





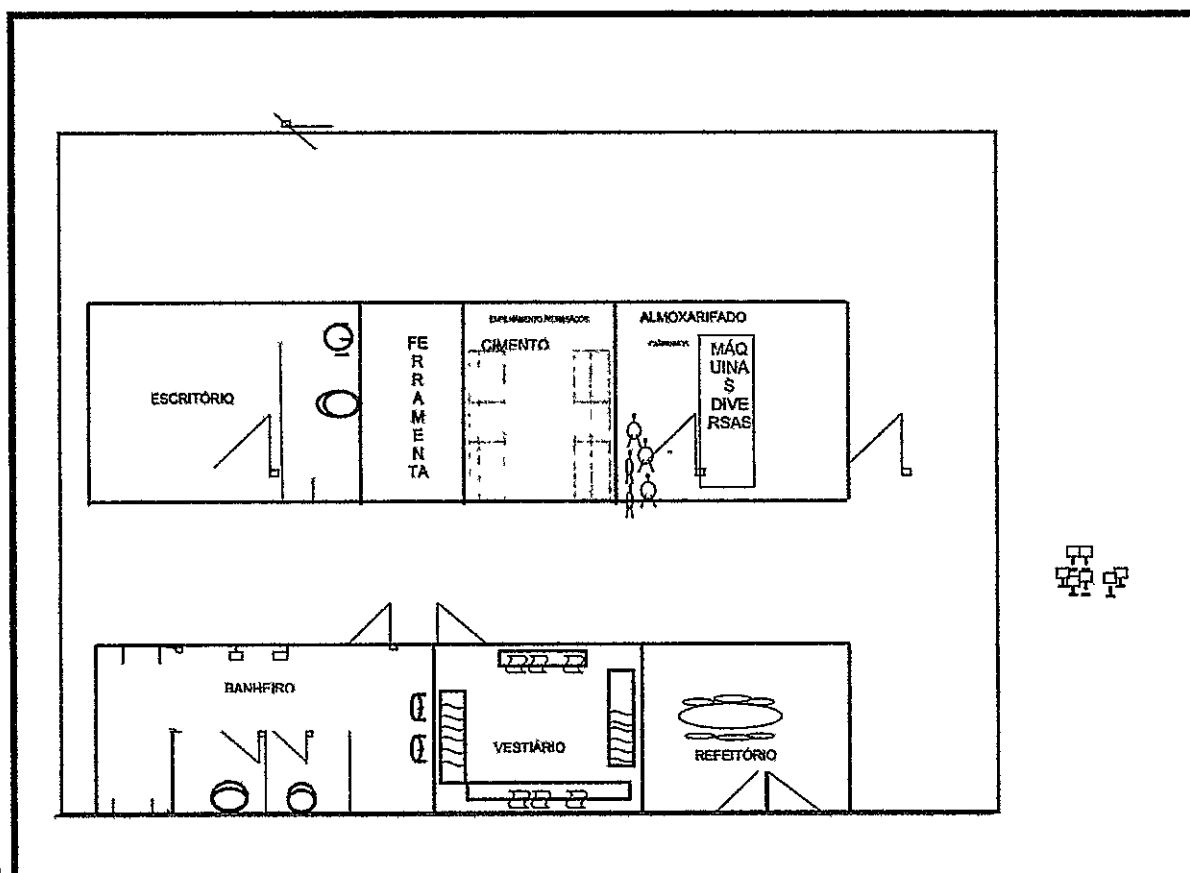
UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010**

DECLARAÇÃO

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Ozana Ligia Lima Silva de Lima**, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2ª Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA**, para fins de atendimento ao Edital de Tomada de Preço nº 00010/2023, que caso sejamos considerados adjudicatários do objeto da presente licitação, dispomos das instalações do canteiro de obras, para execução dos serviços.



João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.

Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



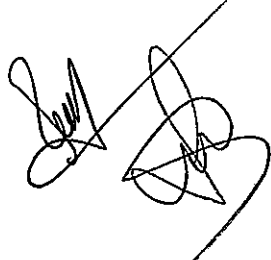
AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010

DECLARAÇÕES DE AUTENTICIDADE

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA** de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530 504-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010**

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INDICADO

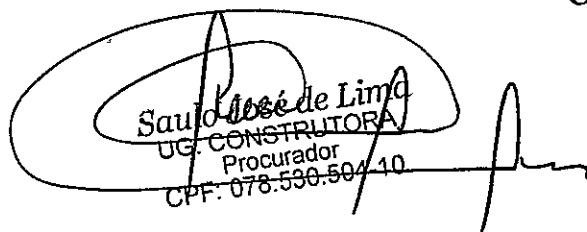
Tendo examinado o edital de **TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023**, acima identificado, eu, Manoel Creusomar Costa, portador(a) da carteira e registro o CREA nº 160.713.842-5, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa UG Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ 09.117.897/0001-02; como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, enquanto durar a execução das obras contratadas.

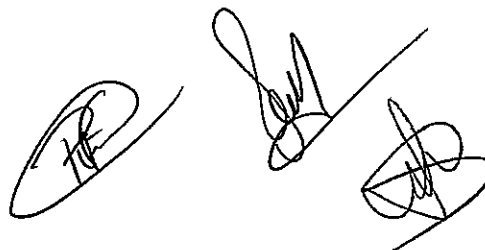
Declaro ainda:

- a) Atender todas as condições de capacidade técnica previstas no edital, conforme atestados em anexo;
- b) Admito a minha substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que seja aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**;
- c) Não possuo nenhum vínculo empregatício junto a esfera municipal e federal detentora do convênio;
- d) Autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnica-profissional exigida neste edital e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Eng. Civil Manoel Creusomar Costa
Registro: 160713842-5
CPF: 045.109.414-04
RG: 98257-SSP/PB
Manoel Creusomar Costa
Engenheiro Civil
CREA nº 160.713.842-5


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10



UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010

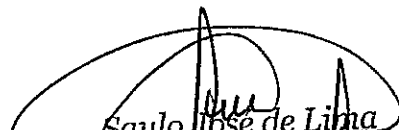
VISITA TÉCNICA

Tendo examinado o edital de **TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023**, acima identificado, eu, Manoel Creusomar Costa, portador da carteira e registro o CREA nº 160.713.842-5, e Ademilson Montes Ferreira, portador da carteira e registro o CREA nº 160.709.796-7, **DECLARO** estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa UG Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ 09.117.897/0001-02, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, enquanto durar a execução das obras contratadas, **DECLARO** ainda, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear **POR FORÇA DO CONHECIMENTO DECLARADO**, quaisquer alterações contratuais, **DE NATUREZA TÉCNICA E/OU FINANCEIRA OU EM RAZÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA** se encontrarem com divergências em relação a discriminação do serviço.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Eng. Civil Manoel Creusomar Costa
Registro: 160713842-5
CPF: 045.109.414-04
RG: 98257-SSP/PB




Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10


Ademilson Montes Ferreira
CREA-1607094967-PB
Eng. Civil



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010

DECLARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA**, para atender as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023**, que a nossa empresa tem aptidão e disponibilidade de recursos financeiros, máquinas e equipamentos e de todo aparelhamento técnico necessários à execução dos serviços objeto deste Edital.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 01 – Caminhão Basculante com capacidade para 12 m³ - 01
- 02 – Caminhão F 4000 – 02
- 03 – Betoneira auto carregável – 05
- 04 – Vibradores de Imersão – 05
- 05 – Motor Vibrador – 05
- 06 – Rolo Compactador liso – 01
- 07 – Rolo Compactador Pé de Carneiro – 01
- 08 – Sapinho Compactador – 04
- 09 – Escavadeira Hidráulica – 01
- 10 – Compressor – 02
- 11 – EPI's
- 12 – Enxadas, Pá, e outras ferramentas que sejam necessárias.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.

Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078 530 504-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010**

DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, para fins de atendimento ao Edital de **TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023**, que caso sejamos considerados adjudicatários do objeto da presente licitação, dispomos dos profissionais indicados abaixo, os quais são integrantes da equipe técnica que estarão à disposição da obra em tempo integral.

DECLARO ainda, que em nosso quadro permanente, para a boa execução das obras e serviços, dispomos de mestre de obras e encarregado geral, almoxarife, pedreiro, servente, calceteiro, eletricitista, apontador, bem como os demais profissionais necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados, assim como os profissionais previstos em leis pertinentes.

EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DISPONIVEL PARA OBRA:

Administração

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
CPF nº.: 031.762.014-27
Sócia Administradora

Contabilidade e RH

José Marcelino Pereira
CRC nº.: PB-005000/O

Engenheiro(a) Civil

Manoel Creusomar Costa
CREA nº.: 160.713.842-5

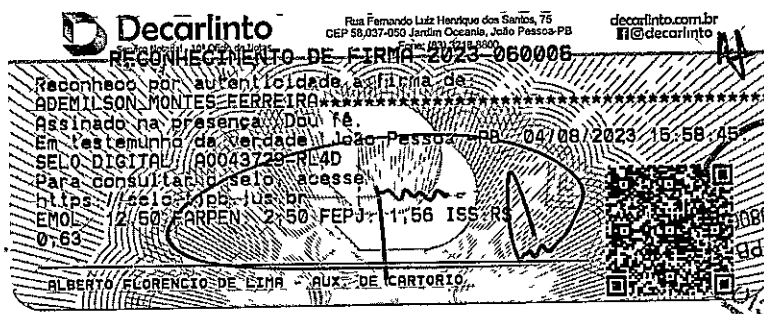
Engenheiro(a) Civil

Ademilson Montes Ferreira
CREA nº.: 160.709.496-7

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.

Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.604-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com

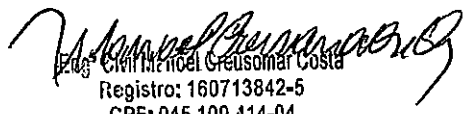


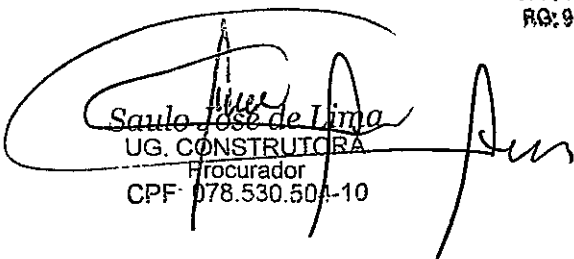
**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010**

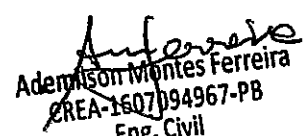
DECLARAÇÃO 6.8.3

Tendo examinado o edital de TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023, acima identificado, eu, **Manoel Creusomar Costa**, portador da carteira e registro o CREA nº 160.713.842-5, e **Ademilson Montes Ferreira**, portador da carteira e registro o CREA nº 160.709.796-7, **DECLARO** sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00007/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB"

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Eng. Civil Manoel Creusomar Costa
Registro: 160713842-5
CPF: 045.109.414-04
RG: 98257-SSP/PB


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10


Ademilson Montes Ferreira
CREA-1607094967-PB
Eng. Civil







UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epifanio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com

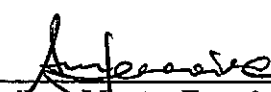


**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010**

DECLARAÇÃO ITEM 6.8.2

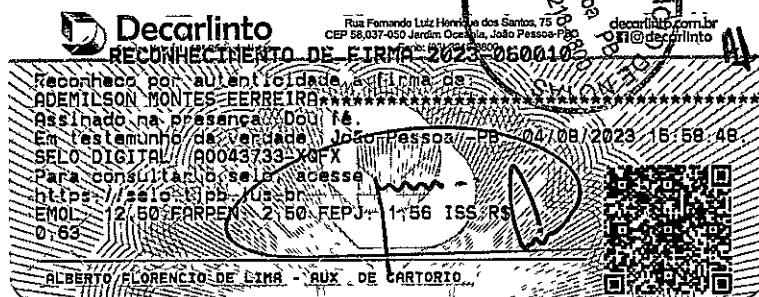
A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, Ademilson Montes Ferreira, portador da carteira e registro o CREA nº 160.709.796-7, **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preços nº 00010/2023**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Nova Floresta – PB.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Ademilson Montes Ferreira
Engenheiro Civil
CREA nº 160.709.796-7

Decarlinto
10º Ofício


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF 078 530 504-10



UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.862.014-27, **DECLARA** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10





UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010**

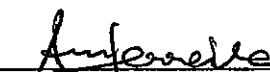
DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INDICADO

Tendo examinado o edital de **TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023**, acima identificado, eu, Ademilson Montes Ferreira, portador(a) da carteira e registro o CREA nº 160.709.496-7, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa UG Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ 09.117.897/0001-02, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, enquanto durar a execução das obras contratadas.

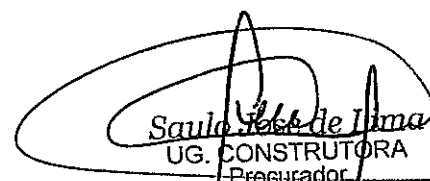
Declaro ainda:

- a) Atender todas as condições de capacidade técnica previstas no edital, conforme atestados em anexo;
- b) Admito a minha substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que seja aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**;
- c) Não possuo nenhum vínculo empregatício junto a esfera municipal e federal detentora do convênio;
- d) Autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnica-profissional exigida neste edital e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.



Ademilson Montes Ferreira
Engenheiro Civil
CREA nº 160.709.796-7


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Precurador
CPF: 078.530.504-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230710TP00010

DECLARAÇÕES DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA;**

- a) A proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 00010/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preço nº 00010/2023 foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preço nº 00010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preço nº 00010/2023 a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preço nº 00010/2023 foi, no todo ou em parte, direta ou indireta, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preço nº 00010/2023 foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Nova Floresta** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa/PB, 07 de Agosto de 2023.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF 078 530 504-10





UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com